



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº INEX060-2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARARI
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CUIDANDO DA NOSSA GENTE

2

De GABINETE DO PREFEITO

Jaguarari (BA), 28 de agosto de 2024.

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114-2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º INEX060-2024 – Contratação por inexigibilidade da empresa H.O.A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, CNPJ 08.684.071/0001-62, representante exclusivo da Banda Brega e Vinho na Pisadinha, para realização de show artístico no Distrito de Santa Rosa no dia 30/08/2024, em comemoração a padroeira, que aconteceu nos dias 30 e 31 de agosto.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pela Srª. Maria de Fátima de Melo Christino, Secretária Municipal de Cultura e Esporte, deste Município, acerca da contratação por inexigibilidade da empresa HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 08.684.071/0001-62, representante exclusivo da Banda Brega e Vinho na Pisadinha, para realização de show artístico no Distrito de Santa Rosa no dia 30/08/2024, em comemoração a padroeira, que aconteceu nos dias 30 e 31 de agosto, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer Técnico da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

PLANILHA DESCRITIVA						
ITEM	EMPRESA	BANDA	DATA DA APRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL	
01	HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 08.684.071/0001-62, Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 452, Sala 01, Centro, Monte Santo.	BREGA E VINHO	30 de agosto de 2024	2H	R\$ 60.000,00	

- a) **PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO:** HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 08.684.071/0001-62, Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 452, Sala 01, Centro, Monte Santo (BA).
- b) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As indicadas pelo Setor Contábil;
- c) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do contrato; e.
- d) **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II,

Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto ao locador acima apontado, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,

ANTONIO FERREIRA DO
NASCIMENTO:04863810563

Assinado de forma digital
por ANTONIO FERREIRA DO
NASCIMENTO:04863810563
Dados: 2024.08.28 15:47:20
-03'00"

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000

Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85

www.jaguarari.ba.gov.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - (74) 3532-1339



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

